



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145/2025

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a
Jamyl de Jesus Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

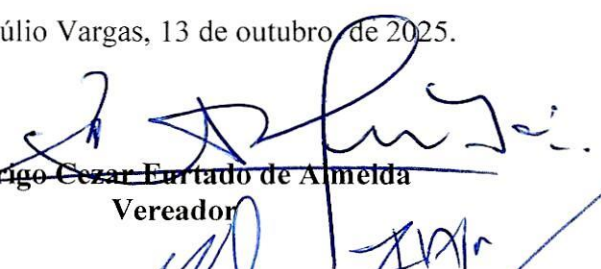
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Jamyl de Jesus Silva.

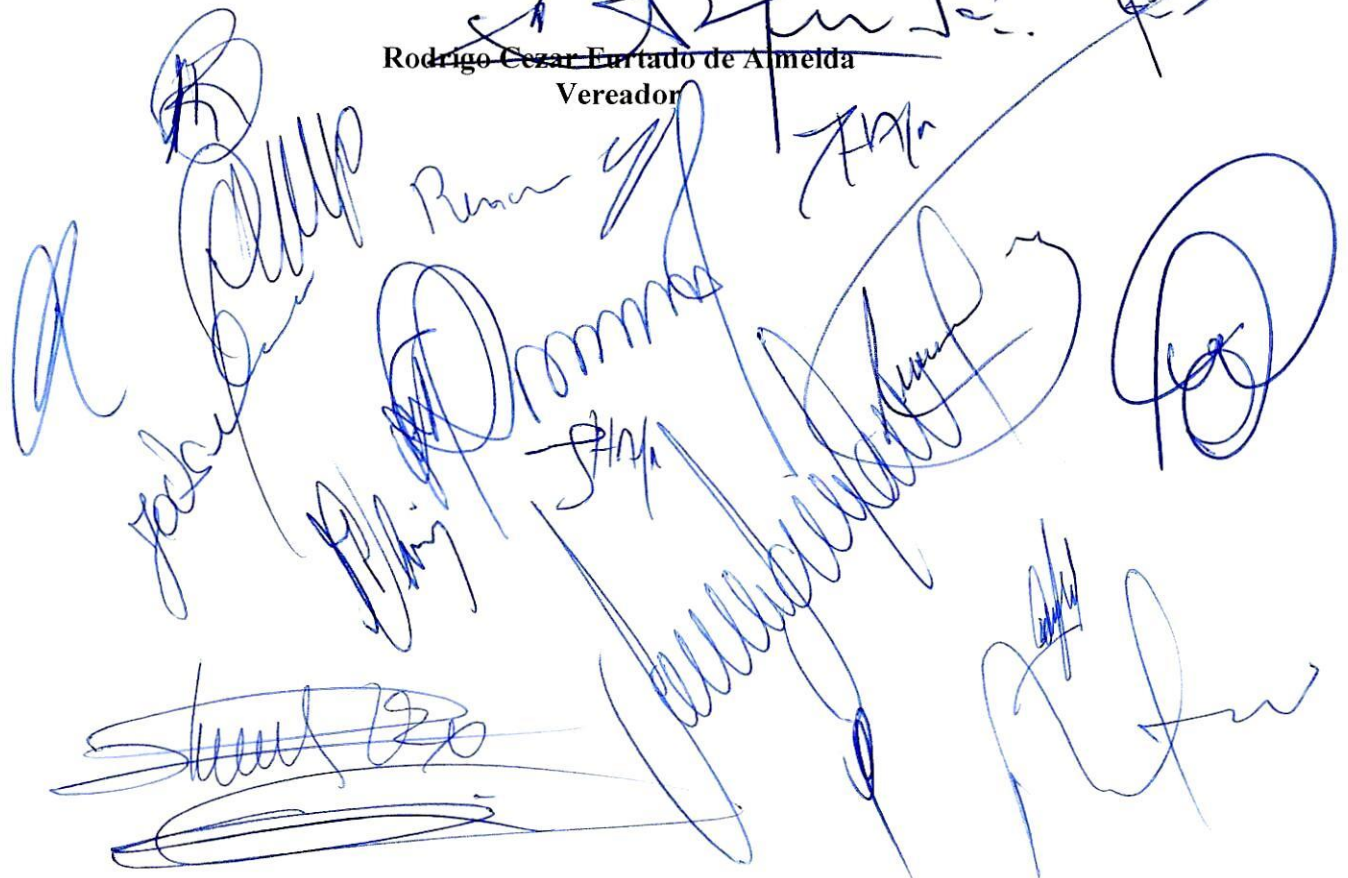
Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de outubro de 2025.


~~Rodrigo Cezar Furtado de Almeida~~
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 5775 PLS 04 C.

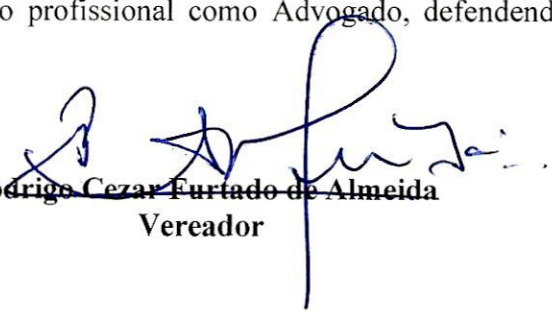


Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145/2025

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem se justifica pela trajetória exemplar de Jamyl de Jesus Silva, pela contribuição profissional como Advogado, defendendo causas justas e promovendo a justiça.


~~Rodrigo Cezar Furtado de Almeida~~
Vereador

Prot.2501/2025 VSMS.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5775	03	C.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1145 /2025

CURRÍCULO:

Nascido em 4 de janeiro de 1980 em Angical, na Bahia, Jamyl carrega paixão pela justiça. Formado em Letras pela Universidade do Estado da Bahia e em Direito pela Faculdade São Francisco de Barreiras, é mestre em Direito Público pela Universidade de Brasília. Atuou ainda no Banco do Brasil e na Advocacia da União de 2009 a 2012, antes de assumir a 2ª Vara Federal de Volta Redonda, onde foi juiz de 2012 a 2014. Lecionou no Centro Universitário Geraldo Di Biase e na Universidade Federal Fluminense, criando laços profundos com Volta Redonda, adotando a cidade como segunda pátria. Em março de 2025, trocou a toga pela advocacia e pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás, mantendo seu coração pulsando por Volta Redonda. Das raízes baianas ao berço volta-redondense, Jamyl nos inspira com sua brilhante carreira. Parabéns, Jamyl, por eternizar Volta Redonda na sua jornada pela justiça!


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

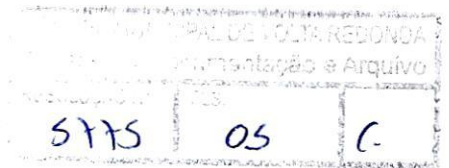


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR nº 145/2025

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

<p>À Divisão de Documentação e Arquivo Para verificar duplicidade.</p>	<p>À DDA PARA ARQUIVAR</p>
<p>Em 14/10/2025.</p>	<p>05 / 01 / 2026 Divisão de Expediente</p>
<p><i>Angelica</i> <u>Angelica Schiavo F. S. Carvalho</u> CHEFE DA SPAE Matr.: 1039</p>	<p><i>Angelica</i> <u>Angelica Schiavo F. S. Carvalho</u> CHEFE DA SPAE Matr.: 1039 RECEBIDO EM 06/10/20 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>
<p>RECEBIDO EM 14/10/25 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo FUNCIONÁRIO</p>	<p><i>angelina</i> <u>angelina</u> FUNCIONÁRIO</p>
<p>À Dex, Projeto sem duplicidade Com 14/10/25 <i>Carlos</i> <u>Carlos Fernandes de Sousa</u> Agente Legislativo Matr. 1045</p>	
<p>CMVR / Divisão de Expediente Recebido em 14/10/2025 às 14:20 horas <i>Maria</i> Assinatura do Servidor</p>	
<p><i>22/10/25</i> <i>[Signature]</i></p>	
<p>Resolução nº <u>5.775</u> Promulgada pela Mesa Diretora. Cópia para 1) DDA. 2) CCD. 3) Autor Em, <u>22/12/25</u> <i>[Signature]</i> Patrícia Pereira da Silva Chefe da Divisão de Expediente Matr.: 2108</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.775

Projeto de Resolução nº 145/2025 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a
Jamyl de Jesus Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Jamyl de Jesus Silva.

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

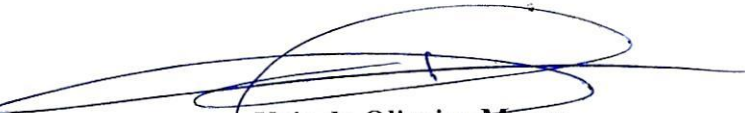
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.